

4.3 ATOS DE FALA, ATOS INDIRETOS E A ARTE DE DIZER NÃO DIZENDO

IVONE RIBEIRO SILVA

Técnica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - Revisão

Pós-graduada em Leitura e Produção de Textos

Mestre em Linguística pela UFMG

RESUMO: Este texto apresenta uma reflexão sobre a prática da linguagem do ponto de vista da Teoria dos Atos de Fala, concebida por Austin. Nessa perspectiva, a função da linguagem não é apenas representar o mundo. É, principalmente, uma forma de agir sobre o mundo que implica efeitos, transformações e mudanças.

PALAVRAS-CHAVE: Teoria dos Atos de Fala; prática da linguagem; interação social.

ABSTRACT: This paper presents a reflection on the language practice from the point of view of Austin's Theory of Speech Acts. From this perspective, the role of the language is not only to represent the world, but most importantly, a way to act in the world, producing effects, transformations and changes onto it.

KEY WORDS: Theory of Speech Acts; language practice; social interaction.

SUMÁRIO: 1 Introdução. 2. A Teoria dos atos de fala – uma brevíssima descrição. 3. Atos de fala indiretos e a arte de dizer não dizendo. 4. Conclusões. 5. Referências bibliográficas.

1. Introdução

A Teoria dos Atos de Fala – TAF surgiu no âmbito dos estudos da Filosofia Analítica, movimento do qual fizeram parte autores como Ryle, Austin e Strawson e que inaugurou uma nova forma de pensar a linguagem. Esses autores, seguindo os pressupostos de G. E. Moore e Wittgenstein, direcionaram seus estudos para a *linguagem de uso*, ou seja, para as manifestações linguísticas produzidas por indivíduos concretos em situações concretas. Nesse contexto, a linguagem é entendida como meio de interação social, possibilitando aos membros de uma sociedade a prática dos mais diversos tipos de atos (ordem, promessa, pedido, etc.) que exigem, em contrapartida, as mais diversas

reações, o que leva ao estabelecimento de vínculos e compromissos anteriormente inexistentes.

A obra *How to do things with words*, reunião de uma série de conferências proferidas por Austin, vem sistematizar a TAF, trazendo já em seu título a síntese da teoria: fazer coisas (atos) com palavras (fala). O objeto de estudo dessa teoria são, portanto, as diversas ações humanas que se realizam por meio da linguagem: os atos de fala, atos de discurso ou, ainda, atos de linguagem.

Neste texto, após traçar uma breve descrição da TAF, pretendemos abordar o tema dos *atos indiretos*, conceituando-os e exemplificando-os por meio de frases publicadas na imprensa brasileira.

2. A Teoria dos Atos de Fala – uma brevíssima descrição

A fim de tentarmos entender a capacidade que tem o ser humano de interagir socialmente por meio da linguagem, das mais diversas formas e com os mais diversos propósitos e resultados, é necessário estabelecermos o significado de *ato de fala*. Convém inicialmente atentarmos para o fato de que, na interação, o ato de fala é um conceito distinto da *sentença*, já que esta é identificável apenas no âmbito gramatical, enquanto aquele depende de níveis da linguagem, tais como convenções, entonações, posições tomadas numa troca conversacional e relações sociais existentes entre as partes.

Para que um *ato* seja considerado de *fala*, é necessário proferir-se um *enunciado* lingüístico o qual terá uma certa *força* capaz de produzir no interlocutor determinados *efeitos*. Ainda que, em certas situações, possamos considerar que o silêncio é eloquente, não existe ato de fala sem a proferição de um *enunciado*. Se alguém diz que *quem cala, consente*, é porque antes desse calar já existiu um enunciado que pressupunha como resposta um consentimento. Para entendermos, no entanto, o sentido de um enunciado teremos necessariamente que nos recorrer a Benveniste e a sua teoria sobre a *enunciação*: o sentido do que se diz depende do momento (e das condições que caracterizam esse momento) em que se diz.

Assim, o enunciado *Um gato!* irá adquirir sentidos diversos quando pronunciado em enunciações diversas:

(1) “Um gato!”

[animal]

[beleza]

[conexão clandestina]

Poderíamos imaginar desta forma tais enunciações:

Eão1: Loc: “Quem te arranhou?”

Aloc: “*Um gato!*”

Eão2: Loc: “O que você achou do novo colega?”

Aloc: “Um gato!”

Eão3: Loc: “O que você fez para levar energia elétrica para sua casa?”

Aloc: “Um gato!”

Além da presença de um enunciado, faz-se imprescindível, agindo sobre ele, a presença de uma *força ilocutória*, na qual se encontra a intenção do falante de produzir um certo efeito em seu interlocutor. Para Vanderveken (1985), cada força ilocucional de divide em cinco componentes: um ponto ilocucional, um modo de realização desse ponto, um conteúdo proposicional, condições de preparação e condições de sinceridade. Na página seguinte, mostraremos um quadro que sintetiza esses cinco componentes.

Força ilocucional primitiva	Ponto (π)	Modo de realização (μ)	Condições de conteúdo proposicional (θ)	Condições preparatórias (Σ)	Condições de sinceridade (ψ)	Marca
Asserção	Assertivo	Testemunho Afirmação Conjectura Predição ...	Nenhuma	O falante tem razões para crer na verdade do conteúdo proposicional.	O falante crê na verdade do conteúdo proposicional.	Modo indicativo.
Comissão	Comissivo	Intenção Desejo Promessa Recusa ...	O conteúdo proposicional representa uma ação futura do falante.	O falante é capaz de realizar tal ação.	O falante pretende realizar a ação.	Não há no português. É indireto. Pode-se usar um performativo.
Direção	Diretivo	Ordem Pedido Súplica ...	O conteúdo proposicional representa uma ação futura do ouvinte.	O ouvinte é capaz de realizar tal ação.	O falante quer ou deseja que o ouvinte realize a ação.	Modo imperativo.
Declaração	Declarativo	Definição Designação Decretação ...	Nenhuma	O falante é capaz de produzir o estado de coisas representado pelo conteúdo proposicional da enunciação.	O falante crê que produz tal estado de coisas e que ele deseja produzi-lo.	Modo indicativo de sentenças performativas.
Expressão	Expressivo	Saudação Xingamento Denúncia ...	Nenhuma	Nenhuma ¹	Nenhuma	Não há.

¹ Em determinadas ocasiões, o ponto expressivo pode exigir condições preparatórias. No caso de um cumprimento – por exemplo “ – Bom dia!” – depende de ser dia.

Com esse quadro, estabelece-se a possibilidade de generalização dos atos de linguagem. Assim, ao falar/agir, o enunciador parte de um certo ponto – que diz respeito ao que ele pretende realizar – e concretiza o ato de um certo modo, sempre sob condições preparatórias e de sinceridade. É importante observar, ainda, que a realização de um ato implicará um ajuste entre realidade e linguagem: ora a linguagem constrói a realidade, ora a realidade determina a linguagem. Como exemplo, utilizaremos a seguinte frase dita pelo procurador Luiz Francisco de Souza, quando foi denunciado pelo Ministério Público Federal, acusado de quebra de sigilo no caso da gravação de sua conversa com o então senador Antônio Carlos Magalhães: (2) “Se eu for condenado, levo comigo mais de 80% do Ministério Público”. (Folha de S. Paulo, 08.08.01).

Nesse caso, houve o proferimento de um ato que é comissivo e cujo modo de realização é a ameaça, a ser realizada no tempo futuro (condição do conteúdo proposicional). Visto que se trata de uma enunciação que pressupõe uma ação futura, a ameaça implica um ajustamento do mundo pela palavra. Quanto às condições preparatórias, por também pertencer ao Ministério Público Federal, seria permitido ao procurador Luiz Francisco cumprir a ameaça feita. Em relação às condições de sinceridade, algumas dificuldades de análise se apresentam. Primeiramente, porque tais condições têm a ver com o estado mental do falante; em segundo lugar, porque não possuem um marcador lingüístico. Por último, porque “[...] trazem para a interação verbal uma dimensão ético-moral que devemos supor como sendo um fundamento básico nas práticas de linguagem” (MARI, 2001).²

Embora Vanderveken (1985) defenda também a presença de *graus de intensidade* do ponto ilocucional e das condições de sinceridade, deixamos de mencioná-los no quadro demonstrativo, já que tal assunto não nos parece relevante.

Para completar um ato de fala, temos, ainda, de considerar o *efeito* que um enunciado acrescido de uma força provoca no alocutário. Observe-se que nem sempre esse efeito é exatamente aquele que o locutor pretendia.

Temos, dessa forma, aquilo que Austin descreveu como os três níveis de um ato de fala: o locutório, que nada mais é que um conjunto de sons organizados de acordo com as regras da língua (em outras palavras, o *enunciado*); o ilocutório, que é o ato locutório acrescido de uma *força*; e o perlocutório, que é o *efeito* exercido pelo ilocutório.

É importante salientar o fato de que o locutório e o ilocutório são realizações da responsabilidade do locutor, mas o efeito perlocucionário está no âmbito do alocutário. Por isso, muitas vezes a realização de um ato ilocucional cujo ponto é um pedido pode gerar um efeito de ordem, dependendo das posições sociais ocupadas

² As condições de sinceridade parecem-nos estar ligadas às *máximas conversacionais* de Grice, particularmente à máxima da qualidade.

pelos enunciadores. O uso de um performativo – verbo utilizado pelo falante a fim de indicar sua intenção – pode resolver o problema, mas nem todos os enunciados apresentam performativos. Se o locutor não domina o ato perlocutório, poderíamos indagar: como são possíveis, então, as interações sociais mediadas pela linguagem? Elas são possibilitadas pela existência de convenções, lingüísticas e enunciativas, que são do domínio dos co-enunciadores.

Além da obediência a convenções, outro aspecto da interação é a intencionalidade. Muitos ainda são os problemas relacionados a essa questão. Por exemplo, existiriam formas lingüísticas padronizadas que marcam a construção da intencionalidade? Onde o ouvinte está ancorado para perceber as intenções verbais? Qual é o instrumental para se entender o que *não* está no texto? Por ser um terreno ainda pouco familiar, absteremo-nos de discutir esse assunto nos limites deste texto.

3. Atos de fala indiretos e a arte de dizer não dizendo

O ato de fala é considerado direto quando realizado por meio de formas lingüísticas especializadas para tal fim; por exemplo, o uso de um pronome interrogativo numa pergunta. Um ato é indireto quando realizado por meio do empréstimo de recursos de outro tipo de ato. Por exemplo:

(3) *Estou com fome.*

Ato direto [afirmação (sentir fome)]

Ato indireto [pedido (querer comida)].

Para Searle (1995), “[...] tais casos, em que a emissão tem duas forças ilocucionárias, devem ser claramente distinguidos dos casos em que, por exemplo, o falante diz ao ouvinte que quer que ele faça algo; e então o ouvinte o faz porque o falante assim o quer, embora absolutamente nenhum pedido tenha sido feito, significado ou compreendido”.

Cabe, aqui, uma indagação bastante semelhante àquelas que fecharam a segunda parte deste texto: o que faz com que o ouvinte entenda que lhe foi feito um pedido, se nenhuma pergunta lhe foi dirigida?

Novamente nos reportamos a Searle (1995) para elucidar o problema. As práticas sociais, mesmo quando mediadas por atos indiretos, só são possíveis, primeiramente, porque existem conhecimentos, tanto lingüísticos quanto não lingüísticos, que são partilhados pelos locutores e ouvintes e, em segundo lugar, porque esses

interlocutores possuem capacidade de racionalização e inferência. Acreditamos que aí estejam também as pistas para se encontrar as respostas às indagações sobre intencionalidade.

Para exemplificar, vamos utilizar uma resposta dada pela jovem cantora Wanessa Camargo à revista *Veja* de 26.02.03. Perguntada sobre se seria *uma outra Sandy*, ela respondeu que não e que a frase “Mãe, não sou a Sandy!”, usada por ela, virou um bordão entre as garotas mais independentes. Vejamos :

(4) Mãe, não sou a Sandy!

Ato direto π : assertivo / μ afirmação (esclarecer sua identidade)

Ato indireto π : expressivo / μ afirmação (criticar o modo-de-ser de Sandy)

O reconhecimento da intenção de Wanessa Camargo, ao proferir a frase, só é possível por meio da existência de um conhecimento seu que a cantora sabe que é compartilhado pelo leitor: a identificação de Sandy como o protótipo da moça bem comportada.

Em geral, os atos indiretos são *traduzidos* pelo ouvinte a partir do momento em que são submetidos a um conjunto de convenções. Portanto, o ato expressivo (5) “Que palhaçada!” dificilmente teria um efeito perlocutório que não fosse o de crítica negativa. Isso porque *palhaçada* é uma palavra que possui em nossa língua um significado negativo já convencionalizado. Frases como (6) “Recebo muitas cantadas, mas já estou vacinada.” e (7) “Outro dia fui cumprimentar um cantor depois do show dele e recebi uma gelada.” (Wanessa Camargo, *Veja*) não oferecem dificuldade de entendimento, pois apresentam expressões idiomatizadas – no dizer de Searle (1995) que são de domínio geral.

Parecem-nos mais interessantes, no entanto, aqueles casos em que nenhuma expressão idiomática ou idiomatizada se faz presente, todas as palavras são usadas em sentido literal e, mesmo assim, o ouvinte sabe que deve *traduzir* seu significado. Pretendemos propor aqui uma forma de análise que nos permita entender melhor esse processo de *tradução*.

Tomemos como exemplo a seguinte frase, dita por Paulo Roberto Uchôa, em dezembro de 2001, quando era Secretário Nacional Antidrogas: “Fumar maconha não é crime. (Folha de S. Paulo, 19/12/01). Ao enunciar que *maconha não é crime*, o enunciatário contraria um estado de coisas no mundo, a legislação brasileira, que estabelece:

LEI Nº 6.368, DE 21 DE OUTUBRO DE 1976.

Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....
.....

Das penalidades

Art. 16. *Adquirir, guardar ou trazer consigo, para o uso próprio, substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:*

Pena - Detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e pagamento de (vinte) a 50 (cinquenta) dias-multa. (grifo nosso).

Desconsiderando a idéia de que um secretário nacional antidrogas não conheça a legislação sobre o assunto, poderíamos inferir que Paulo Uchôa proferiu um ato direto (π : declarativo/ μ : definição) mas, apesar de pertencer a uma instituição, o Secretário não possui o poder de modificar o estado de coisas no mundo. Portanto, seu ato de fala, não respeitando as condições preparatórias e de sinceridade, não teria obtido sucesso.

No entanto, ninguém imaginaria que o Secretário estaria, com tal frase, mudando as leis do país e nem o secretário a enunciaria se não tivesse certeza de que ninguém poderia entender isso.

Novamente, é o conhecimento de mundo partilhado³ entre locutor e alocutário, aliado à capacidade de racionalização e inferência, que afasta qualquer mal-entendido: o locutor diz que fumar maconha *não* é crime, mas o alocutário sabe que fumar maconha é crime e sabe que o locutor também sabe disso. Ademais, conhecendo seu interlocutor, o alocutário sabe que ele não tem o poder de decretar que fumar maconha não é crime. Por outro lado, ao enunciar que fumar maconha não é crime, o Secretário *não produz (ou modifica) um estado de coisas no mundo* – ou seja, fumar maconha continua sendo crime, mesmo depois do que o secretário disse. Portanto, o ato não pode ser declarativo, pois não produz um estado de coisas no mundo. Mas, ao dizer que fumar

³ A expressão *conhecimento de mundo partilhado* é usada aqui em um sentido aproximado da noção de *contrato* de Charaudeau.

maconha não é crime, o Secretário posicionou-se perante um estado de coisas – o fato de que fumar maconha é crime – negando-o. Logo, o ato de fala do secretário é um ato indireto (π : expressivo / μ : definição), pois, mesmo diante de uma declaração feita por meio de uma definição, o locutário sabe que o locutor expressou uma posição perante um estado de coisas no mundo: (eu acho que) *Fumar maconha não é crime*.

Esse raciocínio pode ser comprovado pela discussão causada pela frase na ocasião em que foi proferida. A estranheza não ocorreu por ser ela a decretação de uma nova lei, mas por ser a *opinião* de uma autoridade em favor da legalização do uso da maconha.

Nossa hipótese é de que o processo de *tradução* de um ato direto para um ato indireto ocorre por meio de um raciocínio lógico-dedutivo do qual o ouvinte lança mão e para o qual ele necessita de acionar seus conhecimentos de mundo partilhados com o locutor.

4. Conclusões

Quando rejeitamos a concepção de língua como código e adotamos a idéia do *ato de fala*, estamos também assumindo uma responsabilidade que é inerente ao ser humano: a de agir sobre o mundo por meio da palavra.

A Teoria dos Atos de Fala, desde o seu surgimento, tem sido alvo de algumas críticas: de ser unilateral, por centrar-se no locutor; de só considerar enunciados isolados, fora de contexto; de não levar em conta seqüências maiores de enunciados ou textos, etc. Apesar da procedência de parte dessas críticas, temos a favor da TAF que ela é um instrumental bastante interessante e eficiente para se analisar o processo em que se dão as interações humanas e, em consequência, a responsabilidade do homem sobre suas próprias ações.

Tal análise leva-nos a questionar alguns conceitos, como os de *ato falho* ou *mal-entendido*, que são na verdade justificativas para certas ações cotidianas não planejadas, cujos efeitos perlocutórios escaparam do controle do locutor. Além disso, a teoria tem sido largamente utilizada no estudo dos atos de fala proferidos em determinados domínios discursivos, como a publicidade, o jornalismo e a política. Por meio da TAF, entendemos, por exemplo, que um presidente da república está desautorizado a pedir ao povo que “Esqueçam o que eu escrevi”, já que se trata de um ato diretivo fadado ao fracasso por não respeitar suas condições preparatórias.

Austin (1990) e seus seguidores nos obrigaram a reconhecer que somos eternamente responsáveis por aquilo que falamos (e escrevemos).

5. Referências bibliográficas

AUSTIN, John L. *Quando dizer é fazer*: palavras e ação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

BENVENISTE, Émile. *Problemas de lingüística geral II*. Campinas: Pontes, 1989.

MARI, Hugo. Atos de fala: notas sobre origens, fundamentos e estrutura. In: MACHADO, Ida L. et al. (Org.). *Análise do discurso*: fundamentos e práticas. Belo Horizonte: UFMG, 2001.

SEARLE, John R. *Expressão e significado*: estudos das teorias dos atos da fala. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

VANDERVEKEN, D. O que é uma força ilocucional? In: *Cadernos de Estudos Lingüísticos*, Campinas, IEL-UNICAMP, n. 9, 1985.